***LEI Nº 4284, DE 08 DE MARÇO DE 2010***

Altera denominação de bairro e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

 **Art. 1º** Fica alterada a denominação de “VILA LICÍNIO”, loteamento aprovado em 08/09/1958 conforme planta constante do arquivo do setor de Habitação e Urbanismo, para “BAIRRO CENTRO”, nos mesmos limites descritos da delimitação atualmente existente

**Parágrafo Único:** As placas de sinalização com aquela denominação deverão ser alteradas, nos termos do *caput* do art. 1º.

**Art. 2º** A Prefeitura deverá alterar seu cadastro técnico e fiscal, informar as entidades prestadoras de serviço como: CEMIG, SAAE, ECT, IBGE, EMPRESAS DE TELEFONIA, bem como oficiar o Cartório de Registro de Imóveis de Formiga, sobre a mudança da nomenclatura.

 **Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 08 de março de 2010.

|  |  |
| --- | --- |
| ***ALUÍSIO VELOSO DA CUNHA***Prefeito Municipal | ***SHELDON GERALDO DE ALMEIDA***Chefe de Gabinete |